



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais.

OFÍCIO Nº
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Nós, membros da Comissão de Viação e Obras Públicas, somos unânimes em aprovar o projeto de lei nº 88/82, em anexo, por a charmos de inteira justiça o que nele se contém.

Sala das Comissões, em 13, de dezembro de 1982.

-Presidente-

-Membro-

-Membro-